



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0396/2023

Em São Pedro da Aldeia, 19 de Abril de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO 0988/2021. INDICA AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OBJETIVANDO O RESTABELECIMENTO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito com assento na bancada do SOLIDARIEDADE nesta Casa de Leis, vem na forma regimental INDICAR ao Exm^o. Chefe do Poder Executivo, que interceda junto à Secretaria Municipal de Saúde de objetivando o restabelecimento do atendimento odontológico de urgência no Pronto Socorro Municipal, deste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar o restabelecimento do atendimento odontológico de urgência no Pronto Socorro Municipal. O atendimento de urgência torna -se necessário, para que o munícipe enfermo possa ter uma avaliação, atendimento e possível tratamento emergencial inicial do seu estado clínico. Após avaliação e diagnóstico o paciente poderá ser encaminhado para a Clínica conveniada para iniciar o tratamento e acompanhamento de sua patologia. Atualmente o paciente quando diagnosticado com patologia odontológica, e enviado para a Clínica Odontológica conveniada, que não trata urgências e na maioria dos casos, interrompe o atendimento e tratamento de outros pacientes para o atendimento de emergência/urgência, prejudicando assim o tratamento de pacientes agendados. Portanto com esses propósitos é que solicitamos o restabelecimento dos serviços odontológicos de emergência no âmbito do Pronto Socorro Municipal.

Sala das Sessões, em 19 de Abril de 2023.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)